



# Município de Sorocaba



11 de dezembro de 2025



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 33 / Número: 3.855

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SEDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa ARTH WIND TECHNOLOGIES SA, CNPJ 26.931.598/0001-26 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 13.301/2025-16.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa BALKER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 20.937.528/0001-07 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 175.684/2025-15.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa BARDELLA SA INDÚSTRIAS MECÂNICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 60.851.615/0009-00 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 54.768/2025-16.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa CDR ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA, CNPJ 30.417.319/0001-88 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 162.387/2025-00  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 12.433.420/0012-01 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 118.989/2025-11.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.422.413/0004-07 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 4549/2025-88.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.174.743/0003-99 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 175.666/2025-25.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa LATITUD SOLUÇÕES EM ALTURA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.452.838/0001-66 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 156.763/2025-19.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa MATSUKO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 10.765.880/0001-40 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 100660/2025-02.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa METALIQUE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 06.556.318/0001-30 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 107.675/2025-93.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa MONTALUG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, CNPJ 20.035.183/0001.98 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 173.362/2025-23.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa NAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 24.684.129/0001-24 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 114.494/2025-13.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa PRIMAR VEÍCULOS ELÉTRICOS, CNPJ 34.555.451/0001-07 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 150.440/2025-11.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa QG SECURITY SISTEMAS LTDA, CNPJ 21.890.764/0001-70 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018, solicitado através do Processo SEI nº 13283/2025-64.  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### Notificação

**Pedido de Concessão de Incentivos Fiscais.**  
Notificamos a quem possa interessar que a empresa SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 29.039.106/0001-80 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019, solicitado através do Processo SEI nº 168.989/2025-62  
Bruno Santana  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BALANCETE 11/2025 PERÍODO - NOVEMBRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/10/2025	SALDO	R\$ 725.642,32			
06/11/2025	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.9597-4			R\$ 103.556,70	
19/11/2025	AV.DEBITO COOPERES0-COOP.EGRESSOS,FAM.D-C		R\$ 107.188,45		
28/11/2025	BORDERO No131547 CLINICA VETERINARIA RICARDO		R\$ 440.416,67		
28/11/2025	RENDIMENTOS NOVEMBRO/2025			R\$ 7.846,87	
	TOTAL GERAL	R\$ 725.642,32	R\$ 547.605,12	R\$ 111.403,57	R\$ 289.440,77

Alfeu Malavazzi Neto  
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****Prefeitura de  
SOROCABA**  
Secretaria de Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**CONSEA SOROCABA**  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE SOROCABA**RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS - EDITAL DE  
CHAMAMENTO - 05/2025****CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
Biênio 2025/2026**

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, instituída pela Portaria nº 35/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 29.920/2025, torna público o resultado final das instituições habilitadas para concorrer às vagas remanescentes do referido Conselho:

1. Fundação Dom Aguirre (UNISO);
2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
3. Assupero Ensino Superior LTDA – Universidade Paulista (UNIP);
4. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região (Cozinha SMETAL);
5. Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER);
6. Associação Amizadaria Solidária;
7. Instituto Terra Viva Brasil de Agroecologia;
8. IGECI – Instituto Gestão Cidadã.

A eleição ocorrerá no dia 15/12, às 9h00, na sala de reuniões da SEMA.

Rua Santa Maria, 197 – V. Hortência – Sorocaba/SP

Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

**SECID****Secretaria da Cidadania****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Email: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)  
Secretaria da Cidadania**COMISSÕES - CMDCA 2025**

Ana Cristina Vaz Pinheiro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve **atualizar as Comissões do CMDCA**, conforme seguem:

Comissão	Conselheiras (os) Atuantes
<b>Acompanhamento do Conselho Tutelar</b>	1) Ana Lúcia de Paula Batista (coordenadora) 2) Bruno Takami Fujiwara 3) Camila Aparecida Campos 4) Thais Helena de Oliveira Moraes 5) Lucas Souza Leme 6) Marília Fernandes da Silva Campos Leite 7) Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes 8) Wesley Soares Leite Peres
<b>Monitoramento dos Projetos do FUNCAD</b>	<b>Poder Público:</b> 1) Ana Lúcia de Paula Batista 2) Bruno Takami Fujiwara 3) Camila Aparecida Campos 4) Giovanni Gentil Maciel Zanotto 5) Ivan Alves Rosa 6) Larissa Tannus Gallep 7) Luiz Carlos Siqueira Franchim 8) Mara Lúcia Carpinete 9) Thais Helena de Oliveira Moraes <b>Sociedade Civil:</b> 1) Ana Cristina Vaz Pinheiro 2) Andrea Luchesi Monteiro Bonfim 3) Bruna Alessandra Chaves 4) Fabiana Guilherme Machado de Oliveira 5) Lucas Souza Leme 6) Marília Fernandes da Silva Campos Leite 7) Renata Aparecida Nogueira Vieira 8) Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes 9) Wesley Soares Leite Peres
<b>Registros e Recadastramento</b>	1) Ana Cristina Vaz Pinheiro 2) Bruna Alessandra Chaves 3) Bruno Takami Fujiwara 4) Fabiana Guilherme Machado de Oliveira 5) Giovanni Gentil Maciel Zanotto 6) Luiz Carlos Siqueira Franchim 7) Mara Lúcia Carpinete 8) Wesley Soares Leite Peres (coordenador)
<b>Erradicação do Trabalho Infantil</b>	1) Ana Cristina Vaz Pinheiro 2) Larissa Tannus Gallep (coordenadora) 3) Renata Aparecida Nogueira Vieira 4) Thais Helena de Oliveira Moraes
<b>Resolução de Editais</b>	1) Ana Lúcia de Paula Batista (coordenadora) 2) Bruna Alessandra Chaves 3) Giovanni Gentil Maciel Zanotto 4) Luiz Carlos Siqueira Franchim 5) Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes 6) Wesley Soares Leite Peres

Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.

*Ana Cristina Vaz Pinheiro*  
**Ana Cristina Vaz Pinheiro**  
Presidente CMDCA - Sorocaba

**SECULT****Secretaria da Cultura****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

Processo: SEI nº 3552205.404.00019378/2025-91

Objeto da parceria: Custeio para realização de Eventos e curso.

Entidade: Associação Cultural de Fomento a Arte e a Memória de Sorocaba e Região

CNPJ: 50.738.013/0001-30

Valor: R\$ 52.049,66 (Cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais, e sessenta e seis centavos)

Vigência: 10/12/2025 a 31/12/2025.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER - Secretário de Cultura

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba****PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER  
Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE  
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALANCETE 11/2025  
PERÍODO - NOVEMBRO 2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)</b>				
31/10/2025	SALDO	R\$ 11.658.512,41			
07/11/2025	BORDERO No 131331 ALINE CRISTINA CRUZ OLIN		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ANA PAULA SOARES		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ANDREIA DE FATIMA ANTUNE		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ANIBAL SIQUEIRA NETO		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ARI JOSE BRANDAO JUNIOR		R\$ 2.974,76		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ARIEL DE FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 AURILEIA SILVA BARBOSA		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 BIANCA PIRES BATISTA		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CAMILA CRISTINA LOPES		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CAMILA SANTOS FERNANDES		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CAROLINA ARAUJO NUNES		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CAROLINE CRISTINA EVANGE		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CAROLINE VIEIRA DA SILVA		R\$ 4.204,84		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CIBELE FERNANDA ALVES		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CLAUDIA BIAR DA SILVA		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CLAUDIA GOMES DA SILVA		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 CRISTIANE DA SILVA ALVES		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 DALVANA APARECIDA SILVER		R\$ 700,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 DORIVAL PEREIRA DE FREIT		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 EDINEI VANDERLEI DE ALME		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 EDNA DE JESUS SANTOS LEM		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ENDRIGO VIANA		R\$ 3.795,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ERICA CRISTINA IGNACIO		R\$ 800,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ERICA CRISTINA IGNACIO		R\$ 100,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 GLAYCE NUNES		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 HAIRA NATANY DE CAMPOS		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 IRINEIDE MACEDO DA SILVA		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 JANAINA OLIVIA TEIXEIRA		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 JAQUELINE CRISTINA OLIVE		R\$ 3.616,61		
07/11/2025	BORDERO No 131331 JESSICA ADRIANA DIAS DIO		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 JULIANA CRISTINA CIGANA		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 KETELLY DE OLIVEIRA GOME		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 LAYSA MONADIEN RIBEIRO S		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 LILIAN ANGELA BARBOSA DA		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 LOURENICE SOUZA CERQUEIR		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 LUCELIA CRISTINA BAPTIST		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 LUCIANA DE OLIVEIRA QUEI		R\$ 2.974,76		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARCIA PEREIRA DE CASTRO		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARIA ANGELICA FERRARI B		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARIA APARECIDA TOBIAS V		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARIA DE LOURDES DA SILV		R\$ 2.974,76		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARIA FERREIRA DOS SANTO		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARIA ROSELIA FERREIRA		R\$ 3.616,61		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MARLI LUIZ FRANCISCO SIL		R\$ 4.204,84		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MICHELE CRISTINA DE OLIV		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 MONALIZA EMILIA BARBOSA		R\$ 4.760,65		
07/11/2025	BORDERO No 131331 PAMELA FERNANDA RAMOS		R\$ 600,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 PAMELA ROBERTA BATISTA D		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 61,24		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 349,16		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 178,39		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 61,24		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 61,24		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 178,39		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 349,16		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 552,35		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 178,39		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 61,24		
07/11/2025	BORDERO No 131331 Prefeitura Municipal de		R\$ 61,24		
07/11/2025	BORDERO No 131331 RITA FERNANDES DE LIMA		R\$ 3.616,61		
07/11/2025	BORDERO No 131331 ROCINEIDE BATISTA DE MOU		R\$ 2.974,76		
07/11/2025	BORDERO No 131331 SILMARA CLAUDINEIA ALVES		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 SILVANA APARECIDA RIBEIR		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 SIMONE CAMARGO VAZ		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 SOLANGE PEREIRA SALES		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 SULA MIRANDA DA SILVA FE		R\$ 700,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 TALITA LIMA ISAIAS		R\$ 1.518,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 THAIS RAQUEL DA SILVA SA		R\$ 800,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 VALDINEIA DA SILVA		R\$ 300,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 VALERIA LESLENILCE MARIA		R\$ 800,00		
07/11/2025	BORDERO No 131331 VANDELICE TOME		R\$ 2.974,76		
07/11/2025	BORDERO No 131345 ASS.FISS.LABIO-PALATAIS SOROCAB		R\$ 12.570,80		
07/11/2025	BORDERO No 131345 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 54.858,99		
07/11/2025	BORDERO No 131345 CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ		R\$ 6.956,80		
07/11/2025	BORDERO No 131345 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SOR		R\$ 10.800,00		
07/11/2025	BORDERO No 131345 LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE S		R\$ 4.333,86		
07/11/2025	BORDERO No 131349 ASIPECA ASS.SOCORRO IMED PESSOA		R\$ 221.420,00		
07/11/2025	BORDERO No 131349 ASS.SOROCABANA ATIV.P/DEFICIENT		R\$ 2.500,00		
11/11/2025	BORDERO No 131358 ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA		R\$ 1.518,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS		R\$ 16.666,67		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS		R\$ 16.666,67		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 16.666,66		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 10.000,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 12.500,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 ASSOCIACAO SOCIAL COMUNIDADE		R\$ 15.572,26		
14/11/2025	BORDERO No 131388 CENTRO FAM.SOLIDARIEDADE N.S		R\$ 13.193,33		
14/11/2025	BORDERO No 131388 GRUPO PESQUISA/ASSIST.CANCER		R\$ 16.354,80		
14/11/2025	BORDERO No 131388 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 9.950,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 LAR CASA BELA		R\$ 8.704,99		
14/11/2025	BORDERO No 131388 LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE		R\$ 9.432,61		
14/11/2025	BORDERO No 131388 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 16.000,00		
14/11/2025	BORDERO No 131388 SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 12.000,00		
19/11/2025	BORDERO No 131442 INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL		R\$ 9.156,00		
19/11/2025	BORDERO No 131442 INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO		R\$ 9.100,00		
28/11/2025	FUMCAD - FDO.MUN.CRI.ADOLESC			R\$ 6.528,53	
28/11/2025	BORDERO No 131485 J BELLINI PART E ADM LTDA		R\$ 6.000,00		
28/11/2025	BORDERO No 131536 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SOR		R\$ 16.666,67		
28/11/2025	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 1.289,32		
28/11/2025	Tar DOC/TED Eletrônico outubro			R\$ 5,27	
28/11/2025	<b>RENDIMENTOS NOVEMBRO 2025</b>			R\$ 114.320,22	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.658.512,41</b>	<b>R\$ 638.429,43</b>	<b>R\$ 120.854,02</b>	<b>R\$ 11.140.937,00</b>

Ana Cristina Vaz Pinheiro  
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

# SECID

Secretaria da Cidadania



SECRETARIA DA CIDADANIA



## ERRATA

A Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais da Pessoa Idosa, em face ao Edital do Regimento Eleitoral, na página do Calendário, publicado no dia 24/10/2025, torna pública e oficializa a presente errata conforme a seguir:

**Onde se lê:** Dia 11/12/2025 – Reunião com os candidatos eleitos para nomeação dos cargos

**Leia-se:** Dia 08/01/2026 – Reunião com os candidatos eleitos para a nomeação dos cargos.

A presente errata corrige o equívoco no referido Regimento Eleitoral.

### A Comissão

Fabiana Maria Dias da Silva  
Flávia Arruda Costa  
Mara Lucia Carpinete  
Simone Lopes de Oliveira

Sorocaba, 09/12/2025

# SEFAZ

Secretaria da Fazenda

## FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA BALANCETE 11/2025 PERÍODO - NOVEMBRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 204.754,77			
28/11/2025	REND. APLIC. NOVEMBRO/2025			R\$ 1.919,21	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 204.754,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.919,21</b>	<b>R\$ 206.673,98</b>

João Alberto Correa Maia  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Jaqueline Vieira Muramoto  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 309/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CELSO MALACARNE, matrícula 2069, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2025. Sorocaba, 01 de dezembro de 2025.  
FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 331/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA MADALENA AUGUSTO DA SILVA (cônjuge), dependente de José Carlos da Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 15/10/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 05 de dezembro de 2025.  
FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

## Extrato do Contrato 21/2025

Dispensa nº 79/2025  
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Cessão de Uso de Software Jurídico  
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.  
Contratada: Sedep Serviços de entrega de despachos e publicações Ltda  
CNPJ: 37.535.259/0001-47  
Valor Total: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)  
Francine Casare- Seção de Licitação e Compras

# URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## Extrato do Contrato nº 42/24

Processo CPL nº 817/24  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/24  
Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 42/24 - Prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas e coloridas, além de scanner de imagens com fornecimento de material e insumos.  
Prazo: 02/12/25 a 01/12/26  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Xerografia Informática Ltda  
Nome Fantasia: Xerografia Copiadoras e Informática  
CNPJ: 04.911.191/0001-02  
Valor: R\$ 366.475,27 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)/12 meses.  
Assinatura: 02 de dezembro de 2025.  
Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.  
Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
www.emdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300  
E-mail: emdca@sorocaba.sp.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer a publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do primeiro semestre de 2026.

### Calendário de Reuniões CMDCA - 1º Semestre 2026

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
14	11	11	8	13	10
28	25	25	29	27	24
-	-	-	-	-	-

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho;
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba);
- As reuniões das Comissões ocorrerão das 14h às 15h, e as reuniões do Colegiado, das 15h às 17h, na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA), localizada na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro. O local poderá ser alterado, caso necessário, e eventuais mudanças serão divulgadas no jornal do município de Sorocaba.

Ana Cristina Vaz Pinheiro  
Presidente CMDCA - Sorocaba

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00176093/2025-57

23.510.208 FELIPE LISBOA CONTE

Tabacaria

Rua da Penha, 1083 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21867 de 02/12//2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5256

Termo de Interdição de Produto nº 4954

Interdição de Produto (s)

2-Processo nº. 3552205.404.00176113/2025-90

23.510.208 FELIPE LISBOA CONTE

Rua da Penha, 1083 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21868 de 02/12//2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4896

Termo de Interdição de Produto nº 4081

Interdição de Produto (s)

3-Processo nº. 3552205.404.00175774/2025-06

NICI INFECTOLOGIA S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Mário Campolim, 427 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21987 de 18/11/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4827

Termo de Interdição de Produto nº 3999

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 3552205.404.00040462/2025-74

EXCELÊNCIA SAÚDE CLINICA MEDICA LTDA

Laboratórios clínicos

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12541

Recurso INDEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00040477/2025-32

EXCELÊNCIA SAÚDE CLINICA MEDICA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12555

Recurso INDEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00019504/2024-27

AMORMED CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua da Penha, 884 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12303

Recurso INDEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00028898/2025-95

CASA DE REPOUSO VIVER MAIS LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Rua José Lopes Padilha, 171 - Itavuvu, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21452

Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

8-Processo nº. 3552205.404.00028898/2025-95

CASA DE REPOUSO VIVER MAIS LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Rua José Lopes Padilha, 171 - Itavuvu, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21452

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 21452 de 29/08/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

9-Processo nº. 3552205.404.00034338/2024-99

INBRAI - INSTITUTO BRASILEIRO DO IDOSO LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Rua Ubirajara, 1360 - Vila Progresso, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19402

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12361 de 30/12/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

10-Processo nº. 3552205.404.00175852/2025-64

55.496.888 BRUNA SILVAES DO AMARAL

Comércio varejista de bebidas

Rua Itanguá, 1380 - Vila Barão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21252 de 22/10/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5290

Termo de Interdição de Produto nº 4721

Interdição de Produto (s)

11-Processo nº. 3552205.404.00176203/2025-81

37.002.562 MARISA OLIVEIRA MARTINS LARA

Tabacaria

Avenida Ipanema, 5885 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº22294 de 04/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4898

Termo de Interdição de Produto nº 4077

Interdição de Produto (s)

12-Processo nº. 3552205.404.00089614/2025-37

SABRINA SCHIMITH DE PAULA OLIVEIRA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Abrão Mahuad, 254 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002668-1-7 DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

13-Processo nº. 3552205.404.00056469/2025-16

TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Cônego Januário Barbosa, 126 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-000921-1-8 DEFERIDO

Motivo: Venda do equipamento

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

14-Processo nº. 3552205.404.00128536/2025-01

IRIDOLOGIA MULTIDIAGNOSE SAÚDE NATURAL LTDA

Atividades de Terapia Ocupacional

Rua José Trugillano, 314 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19464 de 17/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 4999

Interdição de Estabelecimento

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

15-Processo nº. 3552205.404.00013235/2024-95

48.193.654 RENATO LEITE NETO

Tabacaria

Rua Bernardo Medeiros, 194, Casa 01 - Parque Esmeralda, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19350 de 07/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4751

Termo de desinterdição de produto nº 4016

Desinterdição de Produto(s)

Em 11/12/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA****HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE GESTÃO 2026-2029****SEGMENTOS****I – Representantes dos Usuários:****a) Representantes de Sindicatos de Empregados e Trabalhadores****1º Titular:** Valdeci Henrique da Silva**1º Suplente:** Paula Proença**2º Titular:** Flavio Luis Nogueira**2º Suplente:** Willian Wagner de Almeida**b) Representantes das Sociedades de Amigos de Bairro****1º Titular:** Francisco de Assis Gonçalves Valério**1º Suplente:** Rose Leila da Silva Leitão**2º Titular:** Tiago Felipe Araujo da Silva**2º Suplente:** Silvana Marcondes**c) Representantes dos Movimentos da Mulher****Titular:** Regina Cardoso da Silva**Suplente:** Bruna da Silva Coelho Arruda**d) Representantes das Associações de Doentes e Deficientes****1º Titular:** Rony de Camargo**1º Suplente:** Julia Fernanda de Oliveira**2º Titular:** Cauane Maria Dini Rovereto**2º Suplente:** Jheneffer Pires Campanucci**e) Representantes das Associações de Aposentados e Pensionistas****Titular:** Hamilton Pereira**Suplente:** Nelson Gonçalves**f) Representantes dos Sindicatos Patronais****Titular:** Não houve**Suplente:** Não houve**g) Representantes de ONG's IST/AIDS****Titular:** Alexandre Pereira da Silva**Suplente:** Maria Lucila Lima**h) Representantes das Entidades que trabalham com Programas de Saúde voltados para Crianças e Adolescentes****Titular;:** Walter Ferraz Junior**Suplente:** Adriana Aparecida Candido Laperutta**i) Representantes dos Usuários dos Conselhos Locais das Unidades Básicas de Saúde****Titular:** Jurandir Lopes de Barros**Suplente:** Odair Ramos de Barros**II - Representantes dos Profissionais de Saúde:****a) Representantes da Área de Saúde Bucal****Titular:** Paulo Henrique Barroso Oliveira**Suplente:** Abigail de Lourdes Barros Felício**b) Representantes dos Funcionários Públicos da Saúde da Área Médica****Titular:** Fábio Camilo Pellegrino dos Santos

SES

Secretaria da Saúde

Suplente: Daniel Habib Issa Lima

c) Representantes dos Funcionários Públicos da Saúde da Área da Enfermagem

Titular: Lucimari dos Santos

Suplente: Simone Bueno de Oliveira Carvalho

d) Representantes dos Funcionários Públicos da Saúde das demais áreas

Titular: Silvana Vieira

Suplente: Eliacy Meira Araujo Barreto Costa

e) Representantes dos Funcionários Públicos Estaduais da Saúde

Titular: Cintia Lopes de Oliveira

Suplente: Roseli Vanetti de Mello

f) Representantes dos Funcionários da Rede Privada, Prestadores de Serviço de Saúde

Titular: Milton Carlos Sanches

Suplente: Gilberto de Amorim

III - Representantes de Gestores e Prestadores de Saúde:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba

Titular: João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Suplente: Eline Araujo Vitor

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba

Titular: Wesley Cardoso Lovantino

Suplente: Jessica Pinheiro Mimi

c) Representantes do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Titular: Rodrigo Aparecido Ferreira

Suplente: Danubia Carolina Errador Fernandes

d) Representantes dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área da Saúde, de Caráter Filantrópico

Titular: Marcia Regina Niteroi Ribeiro

Suplente: Ricardo Diacov

e) Representantes dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área da Saúde, de Caráter não Filantrópico

Titular: Dayana Cristina Dutra

Suplente: Fabiane Maia Fernandes

f) Representantes da Fundação São Paulo/PUC/Santa Lucinda

Titular: Aldilene Garcia dos Santos

Suplente: Helma Regina Saturnino Leite

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2025.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretária Municipal da Saúde

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde — CMS

Prefeitura Municipal de Sorocaba

IV - Denis de Carvalho Silva, matrícula 594603;

V - Elisabete Domingos Florentino, matrícula 413653;

VI - Érica Augusto de Camargo Bernardo, matrícula 596553;

VII - Evelyn de Oliveira Moraes, matrícula 45854;

VIII - Ingrid Rossow Vidal, matrícula 443048;

IX - Jéssica da Silva Palma, matrícula 530166;

X - Kellen Aparecida Rodrigues Ferraz, matrícula 470592;

XI - Vanessa Zorzenoni Morán, matrícula 594947;

XII - Verônica Fernandes Ferreira, matrícula 573370." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SECOM nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na 01 de novembro de 2025.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

SEGOV

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO****1 – PROCESSO Nº 88015/2025-04**

Interessado – INSTITUTO ATLETA CIDADÃO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno caracterizado como Área Pública, do loteamento denominado Vila Terron, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com área de 4.927,34 m², tendo as seguintes características e confrontações: tem início no ponto 1, seguindo no sentido horário e na extensão de 131,45 metros, até o ponto 2, confrontando com a Rua Hilário Correia; segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,67 metros, até o ponto 3, confrontando com a confluência da Rua Hilário Correia com a Rua Atanazio Soares; segue na extensão de 27,50 metros, até o ponto 4, confrontando com a Rua Atanazio Soares; deflete à direita e segue na extensão de 163,00 metros, até o ponto 5, confrontando com os lotes 06-PTS/07, 8, GLEBA 9, 9 E 10, 9 E PTS 10; deflete à direita e segue na extensão de 25,00 metros, até o ponto 6, confrontando com a Avenida Itavuvu; segue em curva à direita com desenvolvimento de 7,50 metros, até o ponto 1, confrontando com a confluência da Avenida Itavuvu com a Rua Hilário Correia, alcançando o início da descrição e fechando o perímetro. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Daniel Raphanelli Police

Coordenador de Planejamento Estratégico

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO****1 – PROCESSO SEI Nº 177675/2025-51**

Interessado – JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado JARDIM NOVA IPANEMA, com área de 1.086,71 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referencial o Ponto 1, distante 19,00 metros da projeção da divisa dos imóveis de Inscrição Cadastral nº 3521540072 e 3521540121, com frente para a Rua Nelson de Gennaro; segue em sentido horário em reta na distância de 34,00 metros até o Ponto 2, confrontando com remanescente do mesmo Sistema de Lazer; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,50 metros até o Ponto 3; confrontando com remanescente do mesmo Sistema de Lazer; deflete a esquerda e segue em reta na distância de 11,00 metros até o Ponto 4; confrontando com remanescente do mesmo Sistema de Lazer; deflete a direita e segue em reta na distância de 42,00 metros até o Ponto 5; confrontando com via não oficial (prolongamento da Rua Tadashi Tsujino); deflete a direita e segue em curva de desenvolvimento de 7,90 metros até o Ponto 6; confrontando com a confluência da via não oficial (prolongamento da Rua Tadashi Tsujino) e a Rua Nelson de Gennaro; deflete a direita e segue em reta na distância de 25,50 metros atingindo a origem desta descrição, confrontando com a Rua Nelson de Gennaro. ”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Daniel Raphanelli Police

Coordenador de Planejamento Estratégico

Secretaria de Governo

SECOM

Secretaria de Comunicação

**Portaria SECOM nº 02/2025**

Altera a redação do artigo 6º, da Portaria SECOM nº 1, de 22 de abril de 2025, que criou a comissão para implantação do Laboratório de Comunicação Inteligente - LabCom O Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, Resolve:

Art. 1º O artigo 6º, da Portaria SECOM nº 1/2025, de 22 de abril de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a presente comissão:

I - Evelyn de Oliveira Moraes, matrícula 458541– Coordenadora;

II - Cintia de Almeida Avanzi, matrícula 435550;

III - Daniele Pires, matrícula 486375;

IV - Denis de Carvalho Silva, matrícula 594603;

V - Elisabete Domingos Florentino, matrícula 413653;

VI - Érica Augusto de Camargo Bernardo, matrícula 596553;

VII - Ingrid Rossow Vidal, matrícula 443048;

VIII - Jéssica da Silva Palma, matrícula 530166;

IX - Kellen Aparecida Rodrigues Ferraz, matrícula 470592;

X - Luiz Antonio Ferreira Junior, matrícula 594487;

XI - Vanessa Zorzenoni Moran, matrícula 594947;

XII - Verônica Fernandes Ferreira, matrícula 573370.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SECOM nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na 01 de agosto de 2025.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

**Portaria SECOM nº 03/2025**

Altera a redação do artigo 6º, da Portaria SECOM nº 1, de 22 de abril de 2025, que criou a comissão para implantação do Laboratório de Comunicação Inteligente - LabCom O Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, Resolve:

Art. 1º O artigo 6º, da Portaria SECOM nº 1/2025, de 22 de abril de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a presente comissão:

I – Luiz Antonio Ferreira Junior, matrícula 594487 – Coordenador;

II - Cintia de Almeida Avanzi, matrícula 435550;

III - Daniele Pires, matrícula 486375;

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Processo nº 3782/2024, destinado a contratação de serviços de instalação elétrica em medidores de vazão instalados em centros de distribuição de água tratada do saae sorocaba, pelo tipo menor preço SESSÃO PÚBLICA, dia 05/01/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 11 de dezembro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

## COMUNICADO SEDU/GS Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº 24, de 11 de dezembro de 2025, divulga a classificação dos Auxiliares de Educação (estatutários e celetistas) que deverão participar de sessão de escolha de vagas, conforme Comunicado SEDU/GS nº 107, de 11 de dezembro de 2025, para atuação nas creches polo em janeiro/2026:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA DA ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2020
1	596836	LUCIA FLORIANO OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1338
2	596827	ANDERSON MIGUEL FONSECA	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1341
3	596829	BRUNA PEREIRA KATAYAMA COELHO RAMALHO	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1342
4	596842	THAIS PRISCILA DOMINGUES	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1345
5	596834	GABRIELA OLIVEIRA ARANTES	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1346
6	596828	ANGELICA CARTEZANI DE SOUSA	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1348
7	596838	MELISSA ALVES CAMARGO	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1349
8	596835	LAURA MARINHO DE MOURA	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1350
9	596832	EVELIN CARVALHO SEWAYBRICKER	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1352
10	596830	CAMILA DA SILVA GONCALVES	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1353
11	596833	FRANCISCO BENA PIGNATA	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1354
12	596839	NADIA ROBERTA RIBEIRO LEITE	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1356
13	596831	ERICA ALVES CORDEIRO	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1359
14	596840	TATIELI ESCARILLET GONCALVES TOMAZ	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1365
15	596843	THALITA BERLANGA DA COSTA DIAS	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1371
16	596837	MAYARA CONTO AMATE	AUX. DE EDUCACAO	06/02/2025	1378
17	596982	KARIN NOSSACK NERY	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	187
18	596999	PAULA EDUARDA RAMOS FREITAS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	714
19	596981	KAIQUE NOTARE SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	925
20	597007	SIMONE DA SILVA ALVES FARIA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1033
21	596998	PAMELA DOMINGOS DOS SANTOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1194
22	596963	EVA CRISTINA DE CARVALHO ZAZIESKI	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1376
23	596951	ANNA CLARA CAPUCHO MARINHO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1405
24	596994	MARIA CATHARINA NIGRO ZAMUR	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1427
25	596958	DIANA PRISCILA DOS SANTOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1438
26	596897	ALICE ETELEA VIEIRA JARDIM	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1444
27	596964	FABIANA APARECIDA OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1452
28	596995	MARILZA BATISTA ROSA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1469
29	596978	JOSIANE QUEIROZ CARLOS DE SOUZA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1478
30	596967	FRANCIELEN SCHONFELDER PEREIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1481
31	596986	LAIS SALEF ABUD CARQUEJEIRO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1487
32	596968	FRANCINE GARCIA DOS SANTOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1517
33	596987	LEYDJANE RAMOS RODRIGUES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1520
34	596974	IVONE PEREIRA DE LIRA SANTOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1525
35	596953	CAROLINE VIEIRA DE JESUS DA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1526
36	597011	VANIA BATISTA DE ARAUJO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1544
37	596949	ANA PAULA SOUZA LIMA PAES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1546
38	596973	ISABELA MARIANO SOARES CASTILHOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1560
39	596946	AMANDA CAMPOS MONTEIRO PEREIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1565
40	596997	NATHALIA LOPES DE LIMA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1573
41	596983	KAROLINY RAMOS ROCHA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1578
42	596977	JOSIANE FERMINO BATISTA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1582
43	596988	LIGIA BUENO DE SOUZA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1587
44	596962	ELLEN VITORIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1594
45	596898	ALICIANE CASSIA ASSIS ALVES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1599
46	597120	ROSANA ALVES MARTIGNAGO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1621
47	596965	FABIANA CARDOSO EUSEBIO DA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1630
48	596955	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MANSINHO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1636
49	596972	ISABELA CRISTINA ZOCCA SOARES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1650
50	596956	CLAUDIO OLINTO OLIVEIRA GARCIA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1651
51	596991	MARCIA DO CARMO COSTA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1655
52	597006	SIMONE CONCEICAO RIBEIRO FERNANDES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1675
53	596975	IZABELA PIETRA MARQUES LEITE	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1685
54	596954	CINTIA VAZ DOMINGUES DE CAMARGO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1697
55	596993	MARIA ANGELICA GOUDIM PONTES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1698
56	597002	REGINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1742
57	596957	CRISTIANE RODRIGUES NEVES DE OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1754
58	596989	MARCIA ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1760
59	596948	AMAZILES DA CONCEICAO MOREIRA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1764
60	596990	MARCIA APARECIDA DE MELO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1765
61	597008	TAIS DE SOUSA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1767
62	596992	MARCIA REINA TELES DE MENEZES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1768
63	596984	KATE FERNANDA CORDEIRO OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1769
64	597186	ALINE ALVES DE ARAUJO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1784
65	597009	TATIANI DE CASTRO PEREIRA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1811
66	596950	ANGELICA MORAES FERREIRA ROCHA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1829
67	596985	KEREN DO NASCIMENTO COSTA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1850
68	597012	YASMIN BEATRIZ TONY PANTOJO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1854
69	596961	ELISA SANCHES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1858
70	596971	IRAILDES NUNES DA SILVA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1860
71	596979	JULIANA ORTEGA FERNANDES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1874
72	597003	RITA DE CASSIA GOMES PESSOA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1887
73	596980	JULIANE CRISTINA SABINO PAIXAO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1890
74	596960	ELAINE APARECIDA BORBA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	1891
75	597004	ROSANGELA PEREIRA SALES	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3620
76	596952	ARIANE GONCALVES GUEITOLO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3658
77	597010	VANDA MARIA BORGES DE MIRANDA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3666
78	596970	HEDERSON ELIAS GOMES DE AQUINO	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3715
79	596996	MARLY RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3738
80	596947	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	AUX. DE EDUCACAO CLT	06/03/2025	3744
81	597124	MARIANA POVEDA CHAVES	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1386
82	597125	MARILU OLIVEIRA DE PAULA	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1391
83	597126	MERYELEN COSSI FERRER	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1395
84	597123	LICIANE MARIA DE OLIVEIRA	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1396
85	597127	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1398
86	597122	DANIELI BOMFIN LUCIO	AUX. DE EDUCACAO	10/03/2025	1402

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SEDU****Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/GS Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos que atuarão nas creches polo em janeiro/2026, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 23/2025, conforme segue:

- Publicação da classificação dos Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos: 12/12/2025
- Publicação da relação de vagas disponíveis: 12/12/2025
- Sessão de escolha de vagas para atuação nas creches polo 2026:

- Diretor de Escola:

Data: 16/12/2025

Horário: 8 horas

Local: Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)

- Orientador Pedagógico:

Data: 17/12/2025

Horário: 8 horas

Local: Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

– Os diretores de escola deverão dar ciência aos orientadores pedagógicos que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título.

– Os Diretores de Escola e os Orientadores Pedagógicos procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 23/2025.

– A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

– De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

FERNANDO MARQUES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 107, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de escolha de vagas para os Auxiliares de Educação (estatutários ou celetistas) que atuarão nas creches polo em janeiro/2026, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 24/2025, conforme segue:

- Publicação da classificação dos Auxiliares de Educação: 11/12/2025
- Publicação da relação de vagas disponíveis: 12/12/2025
- Sessão de escolha de vagas para atuação nas creches polo janeiro/2026:

Data: 15/12/2025

Horário: 11h30min

Local: Salão de Vidro – térreo do Paço Municipal “Dr. José Theodoro Mendes” – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

– Os Diretores de Escola deverão dar ciência aos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título.

– Na sessão de escolha de vagas os Auxiliares de Educação deverão apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.

– Os Auxiliares de Educação procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 24/2025.

– A escolha por procuração, obrigatória nos casos em que o servidor estiver afastado devido a auxílio-doença, acidente de trabalho, atestado médico e/ou correlatos, será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

– De acordo com o inciso IX do Art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a atribuição de Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos efetivos da Secretaria da Educação que atuarão nas creches polo no mês de janeiro/2026.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Diretores de Escola e os Orientadores Pedagógicos que não possuem período aquisitivo de férias e que não agendaram gozo de férias para o mês de janeiro e/ou que ingressaram durante o ano de 2025 escolherão as vagas disponíveis para atuação nas creches polo 2026, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos diretores de escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação dos Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar os Diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos para participar da sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao diretor de escola dar ciência aos Orientadores Pedagógicos em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Diretores de Escola e os Orientadores Pedagógicos, abrangidos pelo artigo 1º, se-

rão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 31/12/2024 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º. Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Servidor com idade mais elevada.

III – Da Atribuição

Art. 5º. As vagas disponíveis para atuação nas creches polo serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único: De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. Os Diretores de Escola e os Orientadores Pedagógicos que escolherem vagas, nos termos desta Instrução, deverão se apresentar no dia 05/01/2026, às 7h, na unidade escolar escolhida.

Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

FERNANDO MARQUES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre atribuição aos Auxiliares de Educação efetivos e celetistas da Secretaria da Educação que atuarão nas creches polo no mês de janeiro/2026.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Os Auxiliares de Educação que não possuem período aquisitivo de férias e/ou que ingressaram durante o ano de 2025, tanto em regime estatutário (efetivo) quanto sob a CLT (contrato) escolherão as vagas disponíveis para atuação nas creches polo 2026, nos termos desta Instrução.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação dos Auxiliares de Educação abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar os Auxiliares de Educação para participar da sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º Compete ao Diretor de Escola dar ciência aos Auxiliares de Educação em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em Comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º Os Auxiliares de Educação abrangidos pelo Art. 1º desta Instrução serão classificados de acordo com a data da admissão no vínculo atual, sendo que, para fins de desempate será utilizado como critério a classificação final na Lista Geral do Concurso Público Edital nº 02/2020.

III – Da Atribuição

Art. 4º As vagas disponíveis para atuação nas creches polo serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Art. 5º A escolha por procuração, obrigatória nos casos em que o servidor esteja afastado devido a auxílio-doença, acidente de trabalho, atestado médico e/ou correlatos, será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único. De acordo com o inciso IX do Art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 6º Os Auxiliares de Educação que escolherem vagas, nos termos desta Instrução, deverão se apresentar no dia 05/01/2026, às 07h, na unidade escolar escolhida.

Art. 7º A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 11, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Dispõe sobre a revogação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 10, de 31 de outubro de 2025 que versa sobre a normatização do horário de trabalho dos especialistas da Divisão de Educação Especial e Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação).

O Secretário da Educação e o Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, e ainda; CONSIDERANDO a necessidade de revisar alguns termos e dispositivos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 10, de 31 de outubro de 2025;

INSTRUI:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 12 de dezembro de 2025, a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 10, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques

Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S182/2025 – CPL Nº. 396/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S182/2025, CPL nº. 396/2025, destinada ao SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO – SEMEPP. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 17/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://abre.ai/ogQv> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 315/2025**

Amália Samyra Toledo Egêa, Secretária de Governo, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 152/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado - Procon. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: M2E Engenharia de Climatização Ltda (NOME FANTASIA: M2E Engenharia de Ar Condicionado) - CNPJ: 19.756.149/0001-23, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊAS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 421/2025**

Vitor Hugo Tavares, Secretário da SEQUAV, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 0194/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Pás para desfibrilador externo automático. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda (NOME FANTASIA: Multmed) - CNPJ: 62.334.156/0001-66, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.

VÍTOR HUGO TAVARES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 264/2025**

Amália Samyra Toledo Egêa, Secretária de Governo AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 122/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar para atender ao Concilia Sorocaba - Secretaria de Governo (SEGOV). FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: CASTRO EQUIPAMENTOS) - CNPJ: 42.753.718/0001-07, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg>, <https://acesse.one/eqMKC> PNCP - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 11 de dezembro de 2025

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

SECRETÁRIA DE GOVERNO

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CPL nº 479/2025 – DL 214/2025**

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 214/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço emergencial de transporte de materiais para os 87º Jogos Abertos do Interior. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA (NOME FANTASIA: TRANSRODRIGUES) - CNPJ: 24.837.430/0001-20, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

VÍTOR HUGO TAVARES

SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CPL nº 481/2025 – DL 215/2025**

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 215/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço emergencial de alimentação para os 87º Jogos Abertos do Interior. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA (NOME FANTASIA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS) - CNPJ: 32.399.280/0001-49, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

VÍTOR HUGO TAVARES

SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 026/2025 – CPL 342/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 026/2025 - CPL Nº. 342/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NA PRAÇA ISABEL LINARES ASCENCIO, VILA HORTÊNCIA, SOROCABA. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09h00 do dia 06/01/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 06/01/2026 às 09h30. Informações pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4iPr4iF> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 027/2024 – CPL 241/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 027/2024 - CPL Nº. 241/2024, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09h00 do dia 27/01/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 27/01/2026 às 09h30. Informações

pelos sites, [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3YmnYch> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2025 - CPL Nº. 247/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARAS LARÍNGEAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 horas do dia 13/01/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 13/01/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/puBjh> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2025 - CPL Nº. 378/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – ZOLL, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 12/01/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/01/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://shre.ink/q8lf>, e pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 178/2024 - CPL nº. 450/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que, após análise das impugnações, apresentadas pelas empresas HELOISA LISBOA SANTOS, SELBETTI TECNOLOGIA S.A. e PAULO RICARDO STEINHORST CÉZAR, resolve esta pregoeira NEGAR-LHES PROVIMENTO das mesmas. A ata de análise está disponível nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ruaado> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025**

Acha-se reaberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 - CPL Nº. 016/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 12/01/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/01/2026. às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4iPgmsd> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de Dezembro de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025 - CPL Nº. 106/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 horas do dia 09/01/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 09/01/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4aJmOyY> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 11 de dezembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.182/0001-10

VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109.

<https://bit.ly/3l0fpno>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL n.º 258/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 091/2024

Contrato: SIAM n.º 705/2024

Objeto: Prestação de serviço médico hospitalar especializado para realização de cirurgias de colecistectomia, varizes e ureterolitotripsia.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE (RAZÃO SOCIAL) / AMHE MED (NOME FANTASIA) CNPJ N.º: 29.174.910/0002-53

Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/08/2024, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 14/08/2025 até 11/11/2025 nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Contratos II)

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**SEAD**

Secretaria de Administração

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO**

Processo: CPL nº 055/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2023

Contrato:

- LBR - SIM n.º 021/2024
- BONIN - SIM n.º 022/2024
- J.A. GARRELHAS - SIM n.º 023/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA - MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CONSÓRCIO LBR - BONIN - J.A. GARRELHAS, constituído pelas empresas:

Razão Social: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.573.246/0001-15

Razão Social: BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.604.322/0001-63

Razão Social: J. A. GARRELHAS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 34.829.783/0001-32

Assunto: Fica o contrato lavrado em 12/04/2024, prorrogado por 28 (vinte e oito) meses, a partir de 08/11/2025 até 07/03/2028, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/1993. Fica também aditado em R\$ 590.126,67 ( quinhentos e noventa mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93. Ficam formalizados os reajustes contratuais conforme abaixo:

- Mês base agosto/2023 = 3,56%
- Mês base agosto/2024 = 4,92%

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 16.662.154,23 ( dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

<https://tinyurl.com/4757kdy>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA DE OLIVEIRA MORII, matrícula 48014-8, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DANILO GARCIA DA CRUZ FIGUEIREDO, matrícula 44714-0, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) adquiridos em setembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HAROLDO BATISTA, matrícula 09182-0, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em março de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINALDO FRANCO, matrícula 21914-2, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em setembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 35/2025**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2022/026.312-3

RESOLVE:

Aplicar a pena de DEMISSÃO, condicionado ao resultado do Recurso de Ofício, conforme legislação aplicável, a funcionária ADRIANA OLGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (matrícula 197700), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 36/2025**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00005635/2024-27

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias a funcionária GABRIELLA CRISTINO TEIXEIRA (matrícula 500637), TECNICA DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 11 de dezembro de 2025.**

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 3552205.404.00036806/2024-60

Interessadas: MIRELA JULIANA CHAGAS (550981) e ARIANE CASSETTARI GODOY (540927)

Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.

Despacho final: Absolvição.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2411-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VINICIUS MATOS LISBOA (matrícula 596560), do cargo de CIRURGIAO DENTISTA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2412-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, STEVEN GOMES CASTANHO (matrícula 596580), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Fazenda, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2413-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de RAFAELA FERNANDA DE PAULA DA SILVA (matrícula 597001) AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2414-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA DE QUEIROZ VIEIRA DE OLIVEIRA (matrícula 597346), CHEFE DE GABINETE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o seu nome atual PATRICIA DE QUEIROZ VIEIRA DE BARROS.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2415-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 12 de dezembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) JENIFFER KETLIN RAFAELA CARNEIRO (matrícula 513631).

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2416-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) funcionário(a) RENATA ARIANE RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA (matrícula 443579), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2417-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC), como presidente EDUARDO RUY DE ARANTES, vice presidente GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e como membros efetivos ANTONIO RAFAEL LIRA LEITE SILVA, BRUNA PESSINI BIUDES SILVEIRA MOLINA, BRUNO SPADA DE CAMARGO, CHARLES EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, DANIEL RUIZ GOMES, GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR, LIVIA SAYURI CHINEM MORENO, MARCOS ALEXANDRE ANTUNES SALVADOR, PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA e RODRIGO ROCHA, a partir de 05 de novembro de 2025, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2418-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir CELIA CIANO ALVES DA SILVA (matrícula 522983), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de dezembro de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024/011.322-5, nos termos do Artigo 163, Inciso II e do Artigo 164 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2419-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de novembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MAURICIO DETOGNI POMAR (matrícula 474849) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2420-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANGELA MAIA TEDESCO (matrícula 574996) para exercer, a partir de 24 de novembro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2421-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PABLO EDUARDO DE CAMARGO (matrícula 446578) para exercer, a partir de 24 de novembro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2422-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ANDRE MASCARENHAS (matrícula 490992) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2423-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA QUEREN DE OLIVEIRA SANTOS (matrícula 522410) para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 11 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 251/2025****(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/12/2025, o Senhor RAFAEL BASSETO GOMES, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 187/2025 de 07/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de dezembro de 2025

Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA Nº 252/2025****(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, em especial no previsto no art. 23, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Claudemir Munhoz Peres, com fundamento na representação apresentada em 24 de outubro de 2025 e deliberação da Mesa Diretora em 19 de novembro de 2025, abrangendo eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no curso da instrução, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 247/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de dezembro de 2025.

Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA Nº 253/2025****(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Bruno Pietro Brazil, RG nº 41.654.181-1, para exercer a partir de 04/12/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de dezembro de 2025

Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA Nº 254/2025****(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Hugo Aparecido Antoneli Junior, RG nº 49.055.825-2, para exercer a partir de 09/12/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 9 de dezembro de 2025

Luis Santos Pereira Filho  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PORTARIA Nº 250/2025

(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o expediente do ano de 2026, nos dias que seguem:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal Ano Novo	Feriado	Nacional
2 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
2 de abril	Quinta-feira	Endoenças	Ponto Facultativo	Municipal
3 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
20 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Ponto Facultativo	Municipal
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
4 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
5 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
9 de julho	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado	Estadual
10 de julho	Sexta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Ponto Facultativo	Municipal
15 de agosto	Sábado	Aniversário de Sorocaba	Feriado	Municipal
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
30 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado	Nacional
24 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Confraternização Universal Ano Novo	PontoFacultativo	Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de dezembro de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente